

0/6

Handwritten signature



PROCESSO INTERNO
Nº 0196 / 200 10

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2010

“Denomina a praça localizada na Rua Comendador Aguiar, com o nome do Sr. **Antônio Pavão.**”

Autor: Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira.
Data da entrada: 25/10/2010

CÓPIA

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa visa buscar autorização legislativa para denominar a Praça localizada à Rua Comendador Aguiar, próximo a BR 482, com o nome de Antônio Pavão.

O objetivo principal é homenagear o Senhor Antônio Pavão, natural de Guaçuí, nasceu em dez de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, na localidade denominada Fazenda do Castelo, a época importante centro de produção cafeeira e comercial no município, onde residiu até aproximadamente seus quarenta anos de idade.

Filho do Senhor Pedro Pavão e Senhora Olivia Luzente Pavão, logo na infância, ainda com apenas cinco anos de idade foi acometido pela paralisia infantil. Esse fato associado à formação educacional apenas das séries iniciais, não impediram que o mesmo desenvolvesse e aprimorasse suas habilidades para consertar os arreios dos animais que faziam o transporte do café para os terreiros da fazenda.

Dentre as outras atividades desenvolvidas na fazenda, Sr. Antônio, ainda confeccionava peneiras e balaios, cangalhas, além de desempenhar outras funções na Fazenda do Castelo.

Importante destacar que mesmo com dificuldades para locomoção trabalhou com os pais na roça durante sua infância, adolescência e juventude, dando continuidade a essas atividades até sua mudança para a cidade de Guaçuí.

Já na cidade, reafirmando sua habilidade para trabalhos manuais, deu início então a atividade de consertos de sapatos e panelas, não deixando de lado nunca seu amor pelos animais e aquelas funções que desempenhou por aproximadamente quatro décadas.

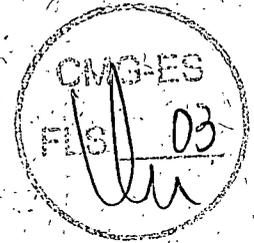
Senhor Antônio não se casou, porém, construiu ao longo da sua vida uma relação de respeito e amor aos familiares e amigos, uma vida onde as limitações físicas foram transpostas e transformadas em força e dedicação ao trabalho.

Aos 63 anos veio a falecer no dia 18 de outubro de 2007, deixando um legado de grandes e bons exemplos para seus familiares e amigos.

Impresso em papel reciclado.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2010

APROVADO
Em 29/11/10

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª Votação

"Denomina a praça localizada na Rua Comendador Aguiar, com o nome do Sr. **Antônio Pavão**."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

APROVADO
Em 06/12/10

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
2ª Votação

Art. 1º. Fica denominada com o nome de **Antônio Pavão**, a praça localizada na Rua Comendador Aguiar, próximo a BR 482, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí-ES, 25 de outubro de 2010.


Miguel Arcanjo Riva Pereira
Vereador da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Tel.: 28 3553 1540
FAX: 28 3553 3109 - comunicacaocg@yahoo.com.br



Bel. JONATHAS FARIA JR.
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELIAO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO FARIA

Bel. JONATHAS FARIA JUNIOR
OFICIAL E NOTÁRIO

PRAÇA 25 DE DEZEMBRO, Nº 55 - CENTRO.
GUAÇUÍ – E. E. SANTO.

Franciléa Nolasco Faria – Oficiala – Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felícia – Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria – Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

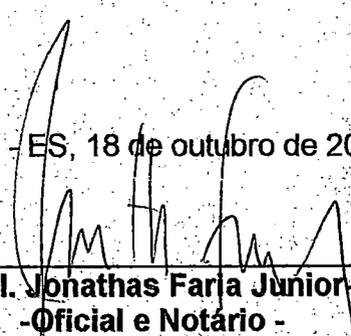
Certifico, que sob o nº 6.131, fls.02V, do livro de nº 27C, de registro de óbitos deste cartório, foi lavrado o assento de **ANTÔNIO PAVÃO**, falecido no dia dezoito de outubro de dois mil e sete (18/10/2007), às 11:25 horas, em Santa Casa de Misericórdia desta cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado em Rua Comendador Aguiar, nº 682, Centro, nesta cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, com sessenta e três (63) anos de idade, estado civil solteiro, filho de Pedro Pavão Neto, falecido e de Olívia Luzente, falecida.

Foi declarante: José Amarildo de Souza Cabral, CPF 761.052.107/87, sendo o óbito firmado pelo Dr. Fábio Pitaluga Nogueira, que deu como causa da morte: **“INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA GRAVE”**. O sepultamento foi feito no cemitério público de Airituba, São José do Calçado – ES.

Observação: Não deixou filhos. Deixou bens. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí - ES, 18 de outubro de 2007.


-Bel. Jonathas Faria Junior-
-Oficial e Notário -

Bel. JONATHAS FARIA JR.
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELIAO DE NOTAS



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 012/2010

Sala das Sessões, em 18.11.10


Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico

Sala das Sessões, em 18.11.10


Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2010

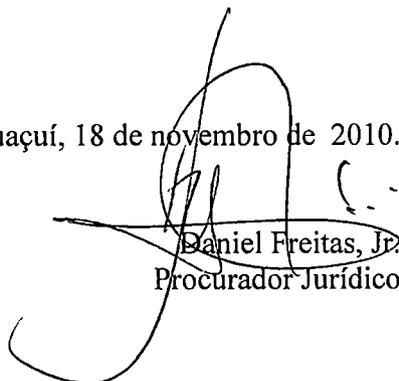
DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA COMENDADOR AGUIAR, COM O NOME DE ANTONI PAVÃO.

Autoria: Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira

Pelo presente projeto de lei o Prefeito Municipal submete ao crivo do Plenário a nomeação da Praça localizada na Rua Comendador Aguiar, nesta cidade, com o nome do Sr. ANTONIO PAVÃO.

Não existe inconstitucionalidade no projeto, merecendo sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 18 de novembro de 2010.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 012/2010

Sala das Sessões, em 25/11/10

.....
Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 25/11/10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
012/2010 – “Denomina a Praça Localizada na
Rua Comendador Aguiar, com o nome do Sr.
Antônio Pavão”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2010, de autoria do Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

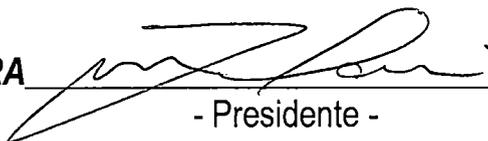
Guaçuí-ES, 25 de Novembro de 2010.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA



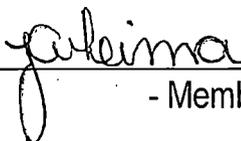
- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA



- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA



- Membro -

